

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS DE CUIABÁ
FACULDADE DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO**

**EDITAL Nº 03, de 03 de dezembro de 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Alimentos e Nutrição, da Faculdade de Nutrição do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Grande área: Ciências da Saúde; Subárea: Nutrição/Nutrição Clínica
Requisito Básico	Graduação em Nutrição, com pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área da saúde (ciências da saúde, nutrição clínica e áreas afins), ou residência na área de nutrição clínica ou nutrição humana, ou pós-graduação <i>latu sensu</i> na área de nutrição clínica ou nutrição humana.
Número de Vagas	Cadastro de reserva
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Remuneração (VB+RT): Graduação: R\$ 4.326,60 / Especialização: R\$ 4.975,59 / Mestrado: R\$ 5.949,07 / Doutorado: R\$ 8.058,29.
Vigência do Contrato	Até 06 meses com possibilidade de prorrogação.
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	<p>Período: 02 a 06/02/2026, das 08h00 às 23h59</p> <p>Local: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (Usuário Externo), pela página oficial da UFMT. Link para acesso como Usuário Externo bit.ly/profsubufmt</p> <p>Obs. 1: Caso o(a) candidato(a) não tenha cadastro no sistema SEI deverá realizar seu cadastro, pelo menos um dia antes de sua inscrição, por meio do seguinte link: bit.ly/cadastroseisubstituto</p> <p>Após envio dos dados, o(a) candidato(a) receberá um e-mail automático solicitando o encaminhamento de documentos (CPF, RG e comprovante de residência) para a liberação do acesso ao sistema. O(a) candidato(a) deverá enviar os documentos com cópia para o Departamento de Alimentos e Nutrição (dan.fanut@ufmt.br), para que seja providenciado as liberações de acesso ao SEI. A Secretaria realizará as liberações de acesso em dias úteis, em horário normal de expediente, entre as 07h30 e as 17h30, até o último dia das inscrições.</p> <p>Obs. 2: Após liberação, o(a) candidato(a) deverá acessar o SEI e abrir tipo de processo: PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR SUBSTITUTO GRADUAÇÃO. Em seguida, preencher o formulário de identificação padrão, devendo informar a seguinte unidade de destino: FANUT - Secretaria da Faculdade de Nutrição - UFMT.</p> <p>Após isso, anexar toda a documentação exigida abaixo digitalizada (obrigatoriamente em formato PDF).</p> <p>Contato da unidade: Telefone: (65) 3615-8811 e-mail: dan.fanut@ufmt.br</p>
Da documentação	
<p>Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado.</p> <p>- Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Portaria Normativa PROGEP 003/2023, disponível em: bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT</p>	

Da Seleção:

Data, Horário e Local	11/02/2026 às 17h – Deferimento das inscrições (Publicado no site: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut) 11/02/2026 às 17h – Divulgação da Comissão de Seleção No site da unidade: 12 a 13/02/2026, das 08h às 23h59 e 08h às 23h59 – Recursos contra indeferimento 12 a 13/02/2026, das 08h às 23h59 e 08h às 23h59 – Recurso contra a Comissão de Seleção 24/02/2026 às 17h – Resultado do recurso (inscrições e comissão) 25/02/2026 às 8h – Sorteio do Ponto Local: Sala 2 da FANUT, bloco CCBS I, Campus Cuiabá 26/02/2026 às 9h – Prova Didática Local: Sala 2 da FANUT, bloco CCBS I, Campus Cuiabá 02/03/2026 às 17h – Divulgação do Resultado da Prova Didática Local: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut 04/03/2026 às 17h – Prova de Títulos
-----------------------	---

É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.

- Demais informações, consultar a Portaria Normativa PROGEP 003 /2023, disponível em:
bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT

Da Divulgação do Resultado Final:

Data, Horário e Local	06/03/2026, a partir das 17h Local: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut
	09 a 10/03/2026, das 08h às 23h59 e 08h às 23h59 – Período de Recurso 13/03/2026, a partir das 17h - Resultado do recurso

Dos Recursos

1. O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.
2. O candidato que tiver a inscrição indeferida terá um prazo de 02 (dois) dias corridos para interpor recurso e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.
3. Após a publicação do resultado final, o candidato terá até 02 (dois) dias úteis para interpor recursos e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.

OBS: O recurso deverá ser encaminhado via SEI à unidade que será analisado e respondido pela Comissão de Seleção que encaminhará a resposta via e-mail ao candidato.

Contato da unidade:

Telefone: (65) 3615-8811
e-mail: dan.fanut@ufmt.br

OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/PROGEP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

A Retribuição por Titulação (RT) será paga conforme a qualificação mínima exigida neste edital, sendo vedada qualquer alteração posterior, mesmo que o candidato venha a obter título superior, durante a vigência contratual.

GABRIELA DALCIN DURANTE

Chefe do Departamento de Alimentos e Nutrição